COMISSÃO LICITAÇÃO FL 309 Rubrica P.M.B

CONTRATO Nº 006/2020
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCAINA E A PIPEL – PICOS PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.483.266/0001-43 TENDO POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI."

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020 do ano de dois mil e vinte, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA,** Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.689/0001-68, com sede na Praça Amâncio Epifânio de Macedo, S/N – Centro – CEP: 64.630-000, na cidade de Bocaina(PI), representada pelo Prefeito Municipal o Sr. TEODORO JOÃO SIMÃO, CPF 796.178.673-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **PIPEL – PICOS PETRÓLEO LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 07.483.266/0003-43 e Inscrição Estadual **n.º 19.447.548-4**, estabelecida na cidade de Picos-PI, Av. Capitão Felipe de Araújo Rocha, 1530, Bairro Ipueiras, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu procurador legal o Sr. Joseildo Gomes de Carvalho, CPF nº 798.502.003-91 RG nº 1.635.687 SSP-PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram entre si o presente CONTRATO, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI"**, tendo em vista a homologação, pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA(PI)**, do **Pregão Presencial nº002/2020**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo nº 003/2020** e o que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de **EMPREITADA POR LOTE,** regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI".

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do presente Contrato, independente da transcrição, o Edital e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

aos abastecimentos dos veículos objeto do registro de preços.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do combustível, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

EM BRANCO

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 315
Rubrica
P.M.B

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento contratual é o da cidade de Bocaina – PI.

E por estarem as Partes contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presente.

Bocaina-PI, 09 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE: Teodoro João Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI
Teodoro João Simão
Prefeito Municipal

CONTRATADA: JOSIVALDO GOMES DE CARVALHO

PIPEL – PICOS PETRÓLEO LTDA
Raimundo de Sá Urtiga
Sócio Asministrador

TESTEMUNHAS:

Joaim de moura costa correia
CPF: 020.865.833-54
RG: 2.480.912

Idaiane Macedo leal
CPF: 060.591.453-29
RG: 3539913